

**Indicação: 17 / 2025**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,**

Os Vereadores que esta subscreve, na forma regimental, **indicam** à Mesa Diretora, para que seja encaminhada a presente proposição aos Excelentíssimos Senhores: Paulo Antunes Diretor Presidente da Ambiental MS Pantanal, Clayton Bezerra Diretor Executivo da Ambiental MS Pantanal, Renato Marcilio da Silva Diretor Presidente da SANESUL, Madson Roberto Pereira Valente Diretor Comercial e de Operações da SANESUL, Danilo Pires do Espírito Santo Gerente Regional de Aquidauana da SANESUL, Deputado Estadual Sr. Oswaldo Mochi Junior e copia para a Prefeita Municipal de Bodoquena MS Excelentíssima Senhora Maria Girleide Rovari. **Solicitando a implantação da rede de esgoto sanitário em vários locais no perímetro urbano de Bodoquena-MS.**

**Justificativa**

Saneamento básico é o conjunto de serviços e infraestruturas essenciais para a manutenção da saúde pública, a proteção do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população. Engloba o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto), a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos, e a drenagem e manejo das águas pluviais. No Brasil o saneamento básico é considerado um direito da população e é regulamentado pela Lei federal nº 11.445/2007.

Quanto ao esgotamento sanitário a cidade de Bodoquena está contemplada em quase sua totalidade (aproximadamente 92 %), mas falta a implantação da rede de coleta em algumas ruas, as quais estão citadas abaixo:

Jardim recanto (saída para o Betione depois da ponte) 100 % sem a coleta;

Rua João Batista Pacheco, 100 % sem a coleta;

Ultima quadra da Rua José Roque de Carvalho no Jardim Planalto (sem a coleta);

Rua Projetada C, ao lado da área onde era a horta comunitária, 100 % sem a coleta;

Rua João Atanásio de Souza (entre as ruas Venâncio de Freitas Pedrosa e Av. 13 de maio;

Rua das Margaridas (a quadra onde localiza o Conviver);

Av. das Flores e Rua das Rosas: tem a coleta parcialmente;

Rua das Bromélias, Rua das Camélias, Rua das Tulipas, Rua dos Crisântemos, Rua das Açucenas, Rua das Estilizas, Rua das Azaleias, Rua dos Girassóis (100 % sem a coleta). Vila de casas na saída para o Município de Miranda, após o trevo da onça, a



esquerda.

Portanto, aguardamos um posicionamento favorável quanto a esta solicitação que objetiva alcançar a cobertura de 100 % da nossa cidade em relação a coleta adequada do esgoto prevenindo a contaminação do ambiente e de doenças, melhorando a qualidade de vida de nossos munícipes.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 29 de  
Maio de 2025.**

**Mario Roberto Severino Ferreira  
Pereira**

**Vereador**

**Diorgenes**

**Vereador**

02 de Junho de 2025

Ver. Ayrton Marques  
Presidente(a) - MDB

Ver. Ayrton Marques  
Presidente(a) - MDB

Ver. Arleia Lopes  
Vice-presidente(a) -  
PSDB

Ver. Marinho da  
Empaer  
1º Secretário(a) - União  
Brasil

Ver. Di Pereira  
2º Secretário(a) - PSD

Ver. Jair Ferracini  
Vereador(a) - PSDB

Ver. João de Paulo  
Vereador(a) - União  
Brasil

Ver. Ane Parente  
Vereador(a) - PSDB

Ver. Cristiane Siqueira  
Vereador(a) - PP

Ver. Edineyd de  
carvalho  
Vereador(a) - MDB

